**PORTARIA Nº 106/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 008/2021, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU SILVEIRA,** Prefeito de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Leis Municipais nºs 971/90, 1.513/2002, Lei Orgânica Municipal, Edital de Processo Seletivo 008/2021 do Município de Modelo – SC homologado pelo Decreto nº 015/2022 em 24.01.2022 e demais disposições legais sobre a matéria.

**Considerando** os critérios edilícios ea classificação do processo Seletivo 008/2021.

**Considerando** previsão de afastamento da servidora em estado gravídico.

**Considerando** orientação profissional por meio de laudo de avaliação neuro psicológica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os classificados no Processo Seletivo nº 008/2021 da Prefeitura Municipal de Modelo (SC) e rede municipal de ensino, no cargo de **Professor(a) Educação Infantil**, para preenchimento vinculada e de vaga excedente, com chamamento em caráter temporário e por prazo determinado até a data de 20 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido conforme necessidade pública, paracomporo quadro de vagas da Educação Infantil, conforme a data e condições que segue: **dia 10 de maio de 2023, as 10:00 horas,** nas dependências da Sede do Centro de Eventos Andreas Maldaner, sala Anexa da Secretaria de Educação, localizada na Rua XV de novembro, centro, Modelo/SC.

**Art. 2º** - A escolha da vaga dar-se-á conforme reclassificação ocorrida após as convocações já realizadas, para preenchimento das seguintes vagas:

|  |
| --- |
|  **1 VAGA – 20 hrs CEI Pequeno Lar. Matutino – Turma Berçário “201”** |
|  **1 VAGA – 20 hrs CEI Pequeno Lar. Vespertino – Turma Berçário “201”** |
|  **1 VAGA – 20 hrs J. I Cantinho Alegre. Matutino – Turma Pré “202”** |

**Art. 3º** - O candidato aprovado que não se apresentar pessoalmente no local, data e horário da convocação, será reclassificado para a última posição dentre os classificados conforme especificado no item 15.6 do Edital.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 08 de maio de 2023.

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na data supra: **CLEBER EBERHART**

Secretário de Administração e Fazenda